

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

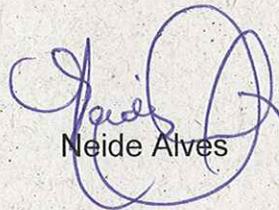
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 817 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23407.000266/2011-46:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **MARCOS AMORIELLE FURINI**, lotado no Câmpus Jacarezinho, da classe D nível 301 para a classe D nível 302, a partir de 17 de outubro de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar certificado de aprovação do curso de Doutorado em "Engenharia Elétrica" pela Universidade Estadual Paulista – UNESP de Ilha Solteira/SP.


Neide Alves